



II CONGRESSO INTERNACIONAL SOBRE O **COMUM E OS COMMONS**

Imaginar novas práticas democráticas

Circular nº 01/2020

Prezados(as),

Convidamos todos(as) a participarem na UNESC, nos dias **18 e 19 de maio de 2020**, do **II Congresso Internacional sobre o comum e os commons: imaginar novas práticas democráticas**, que tratará de diversos temas, como: *Comum e Direito ambiental, Comum Urbano, Comum do conhecimento e novos direitos e Debates conceituais do comum*, dentre outros. O evento tem como objetivo principal discutir os temas emergentes do "comum", dos "commons", dos "bens comuns", permitindo que os pesquisadores construam ferramentas teóricas, conceituais e metodológicas para projetar cenários democráticos emancipatórios.

O evento é organizado pela *rede do Comum* e o Programa de Pós-graduação em Direito – Mestrado, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, também contando com apoio do Curso de Direito da UNESC, UNILASALLE, UCS e UFN.

Público Alvo: O evento proposto visa oferecer a difusão da produção jurídica sobre o tema entre estudantes de graduação e pós-graduação, professores, pesquisadores, advogados, juízes, promotores e profissionais do direito em geral.

PROGRAMAÇÃO

Dia 18/05/2020 – Segunda-feira

Das 18h às 18h50min – Credenciamento
Local: Auditório Ruy Hülse

Das 19h00min às 19h30min – Abertura Evento
Local: Auditório Ruy Hülse

19h30min às 22h00min - Palestras
Local: Auditório Ruy Hülse

Dia 19/05/2020 – Terça-Feira

Manhã

Das 08h00min às 08h50min – Credenciamento
Local: Sala a ser divulgada

Das 9h00 às 12h00min – Minicursos
Local: Bloco P, sala a ser divulgada

Das 14h00min às 16h00min – Grupos de trabalho e apresentação de resumos
Local: Salas a serem divulgadas

Das 19h30min às 22h00min – Palestras
Local: Auditório Ruy Hülse

Submissões Científicas:

Eixos Temáticos:

1. Debates conceituais do comum: Questões conceituais e articulações teóricas interdisciplinares em torno das noções de "comum", "comuns", "bem comum", "bens comuns", "commons". Discussões sobre cercamentos (enclosures) dos espaços comuns da existência. Privatização e estatização de bens e recursos comuns, coletivos, sociais. Patrimônio comum da humanidade. Bens públicos globais. Interfaces com outras abordagens teóricas: o bem comum na filosofia política; a democracia participativa; a common law; o pluralismo jurídico; a biopolítica e o biopoder; as epistemologias do sul; o convivialismo; a economia solidária; creative commons; dentre outras.

2. Comum e Direito ambiental: Debates sobre o estatuto do meio ambiente na Constituição Federal. Tutela jurisdicional e administrativa dos direitos difusos e coletivos. Uso e a apropriação dos recursos naturais e dos ecossistemas por atores privados, coletivos e estatais. Legislação ambiental e de recursos naturais: avanços e retrocessos em matéria de clima; biodiversidade; energia; patrimônio genético e conhecimentos tradicionais; Unidades de Conservação; agroecologia. Experiências inovadoras e relatos de casos acerca da gestão ou do uso comum/coletivo/compartilhado do meio ambiente. Economia ecológica, serviços ecossistêmicos e pagamento por serviços ambientais. Patrimônio ambiental em sentido lato: proteção do patrimônio histórico, cultural, estético, turístico e paisagístico. Debates sobre o estatuto do meio ambiente na Constituição Federal. Tutela jurisdicional e administrativa dos direitos difusos e coletivos. Uso e a apropriação dos recursos naturais e dos ecossistemas por atores privados, coletivos e estatais. Legislação ambiental e de recursos naturais: avanços e retrocessos em matéria de clima; biodiversidade; energia; patrimônio genético e conhecimentos tradicionais; Unidades de Conservação; agroecologia. Experiências inovadoras e relatos de casos acerca da gestão ou do uso comum/coletivo/compartilhado do meio ambiente. Economia ecológica, serviços ecossistêmicos e pagamento por serviços ambientais. Patrimônio ambiental em sentido lato: proteção do patrimônio histórico, cultural, estético, turístico e paisagístico.

3. Comum urbano: A cidade como espaço comum, coletivo, compartilhado. O papel dos atores estatais, privados e coletivos nas políticas de ocupação do espaço, planejamento do território e desenvolvimento local/regional. Direito à cidade em sua dimensão coletiva. Democracia participativa, gestão coletiva/compartilhada da cidade e dos serviços públicos. Conflitos urbanos, violência, segregação espacial e gentrificação. Pertencimento e integração comunitária. Experiências de comuns urbanos.

4. Comum do conhecimento e novos direitos: Interfaces da teoria dos direitos humanos com o campo teórico do comum e dos direitos coletivos. Direitos e garantias individuais. Direitos sociais (saúde, educação, trabalho). Os novos direitos, sobretudo em sua dimensão transindividual (coletiva e difusa): biodireito e bioética; direito das pessoas com deficiência; direitos relacionados à orientação sexual; proteção da criança, adolescente e idoso; direitos indígenas e quilombolas; estudos de gênero; direitos étnico-raciais; acesso ao conhecimento, cultura livre, autoria colaborativa, produção por pares; copyleft, licenças livres, propriedade intelectual; software livre; acesso aberto a publicações científicas, ciência aberta; recursos

educacionais abertos, educação aberta; dados abertos, acesso à informação governamental. Direito digital, Digital commons, Direitos intelectuais

Datas importantes:

Período de inscrição para autores(as): de **01.02.2020 à 01.04.2020**;

Período de submissão dos resumos: de **01.02.2020 à 01.04.2020** ou até **esgotar o limite de 50 (cinquenta) resumos**;

Data de divulgação dos resumos aprovados para apresentação no Congresso: até **27.04.2020**;

Período de seleção dos trabalhos para publicação: de **25.05.2020 à 31.05.2020**;

Data de comunicação dos trabalhos aprovados para publicação: até **01.06.2020**;

Período de envio pelos(as) Congressistas dos trabalhos completos para publicação: de **02.06.2020 a 12.07.2020**.

1. Das inscrições e submissões de resumos.

1. Serão recebidos no máximo 50 (cinquenta) resumos.
2. O período de submissão será de 01.02.2020 à 01.04.2020 ou até esgotar o limite acima indicado de 50 (cinquenta) resumos.
3. Os Resumos deverão ser enviados para o e-mail 2congressodocomum@gmail.com em formato .doc ou .docx, escritos em português, espanhol, italiano ou inglês e deverão ser elaborados de acordo com os eixos temáticos (GTs) do evento.
4. Cada resumo deverá ser enviado de duas formas: uma contendo o nome do(s) autor(es) e, outra, sem qualquer identificação do(s) mesmo(s).
5. Os trabalhos, no formato resumo, devem conter no mínimo 250 e no máximo 500 palavras, com indicação clara:
 - a) do título do trabalho em português (grifado, letra maiúscula e centralizado);
 - b) do título do trabalho em língua estrangeira inglês, italiano ou espanhol (em itálico, letra maiúscula e centralizado),
 - c) do(s) nome(s) e sobrenome(s) do(s) autor(es) (alinhados à direita) com sua titulação e e-mail em nota de rodapé;
 - c) da definição do Eixo temático/GT escolhido, disposto acima do texto, antes do título, alinhado a esquerda;
 - d) da delimitação do tema;
 - e) dos objetivos;
 - f) da metodologia (métodos ou estratégias de pesquisa) empregada;

- g) dos resultados e/ou conclusões (parciais ou finais);
- h) das palavras-chave (mínimo de 05, separadas por ponto e vírgula, e iniciando com maiúscula);
- i) do resumo em língua estrangeira (inglês, italiano ou espanhol);
- j) das palavras-chave em língua estrangeira (conforme a língua escolhida).
6. Formatação: folha A4; Fonte "Times New Roman", tamanho 12, alinhamento justificado, entrada de parágrafo de 1,5cm e espaçamento 1,5; Margens: esquerda e superior de 3cm; direita e inferior de 2cm.
7. Casos omissos devem ser regidos conforme regras da ABNT;
8. Cada autor(a) e coautor(a) poderá submeter 1 (um) resumo expandido para apresentação no evento, escolhendo o eixo temático adequado;
9. Serão admitidos resumos com no máximo 02 (dois) autores;
10. Poderão ser autores: a) mestres e doutores; b) pós-graduandos; c) bacharéis e especialistas; d) profissionais vinculados às temáticas do evento; e) graduandos envolvidos com atividades de iniciação científica;
11. Os(as) congressistas são os responsáveis por sua inscrição no sítio e submissão de seus resumos via correio eletrônico;
12. Após a submissão dos resumos, não será admitida a correção ou alteração do conteúdo ou dos nomes dos autores do trabalho;
13. É necessário que apenas um(a) dos(as) autores(as) submeta o resumo;
14. Resumos submetidos de autores(as) não inscritos serão recusados;
15. Só poderão ser submetidos resumos inéditos que não tenham sido publicados na íntegra em outros eventos, revistas, livros, e que também não tenham sido submetidos simultaneamente a outro evento, periódico, ou qualquer outro veículo de comunicação científica;
16. O conteúdo dos resumos é de inteira responsabilidade do(s) autor(es);
17. Não serão aceitos conteúdos que não cumpram os parâmetros formais exigidos;
18. Os resumos que não estiverem de acordo com os critérios acima serão desclassificados;
19. Não será aceita a interposição de recurso da decisão quando reprovado o resumo pela Comissão Científica.

2. Da avaliação dos Resumos

1. Os resumos inscritos serão avaliados pelo sistema da revisão dupla cega (*double blind peer review*).

2. A comissão científica, composta por docentes de pós-graduação do Brasil e do exterior, analisará os seguintes itens: a) relevância e/ou originalidade da abordagem; b) qualidade da redação; c) clareza da metodologia utilizada; d) coerência entre objetivos e resultados e/ou conclusões enunciados/as; e) aderência aos eixos temáticos (GTs) do evento.

3. Após o encerramento do período avaliação pela Comissão Científica, os resultados dos **resumos aprovados** para **apresentação oral no evento** serão publicados no site do evento, até o dia **27.04.2020**, na aba "[resumos aprovados](#)".

4. A comunicação da aprovação não será feita em nenhum outro local, sendo de responsabilidade do(a) Congressista a consulta ao site do evento nas datas indicadas.

3. Da apresentação dos Trabalhos

1. Os resumos deverão ser apresentados oralmente, por um ou pelos dois(duas) autores(as), nos GTs a serem realizados no dia 19 de maio de 2020, a partir das 14h, nas salas de aula da UNESCO, que serão divulgadas juntamente com a comunicação dos resumos aprovados na aba "[resumos aprovados](#)".

2. Todos os trabalhos serão apresentados no turno da tarde do dia 19/05/2020, **não** havendo a **possibilidade** de apresentação oral dos resumos em qualquer outro momento do evento.

3. O evento é presencial e **não comportará apresentações** de resumos via **Skype**.

4. Em razão do melhor aproveitamento do tempo, **NÃO** estarão **disponíveis recursos audiovisuais** (datashow, projetores etc.) para a apresentação oral.

5. Os grupos de trabalho serão coordenados por docentes convidados pela comissão organizadora.

6. A duração das exposições dos trabalhos aprovados será realizada em blocos de apresentações de 5-10 minutos, com período para debate de 15 minutos após os blocos de trabalho apresentados.

7. A ordem de apresentação dos resumos nos GTs será definida pela Comissão Organizadora. Na data do evento, a critério dos respectivos coordenadores de banca, poderá a ordem previamente divulgada no site ser modificada.

8. Caberá aos(as) autores(as) se organizarem para participarem integralmente da tarde de apresentação de trabalhos e não apenas durante o momento de sua apresentação.

4. Dos certificados de apresentação

1. Para obtenção de certificado, é necessária a prévia aprovação e a apresentação oral do resumo no evento.

2. Deverá haver o comparecimento de pelo menos um(a) autor(a) para realizar a apresentação oral do resumo submetido que permaneça em toda a tarde de apresentações de trabalhos.

3. Os certificados de apresentações de trabalhos serão enviados/liberados em até 45 dias após o término do evento.

Para maiores Informações:

Email: 2congressodocomum@gmail.com

Telefone: + 55 48 99637-5392

+ 55 48 99128-0104

Página eletrônica do evento: <https://doity.com.br/ii-congresso-internacional-do-comum-e-dos-commons>

Contamos com a sua presença,

Comissão Organizadora do *II Congresso Internacional sobre o comum e os commons: imaginar novas práticas democráticas*

